05

Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 8/2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte,

D E C R E T O

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, nos dias 08 e 11 de outubro de 2021, em decorrência da comemoração dos dias 07 de outubro – Dia da cidade; 12 de outubro - Feriado Nacional consagrado a Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 28 de Setembro de 2021.
138º da Emancipação Político Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente

RODRIGO SILVA NAVES
Vice-Presidente

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS
Secretário